



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA
DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Professor Reginaldo Veras**, nos termos do Art. 78, inciso VI; Art. 90, I, § 2º e Art. 162, § 1º, IV, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 01 dia útil, a partir de 14/05/2015

DEPUTADO		
PROF. REGINALDO VERAS		
PL nº	428/2015	Regime de Urgência

Brasília-DF, 13 de maio de 2015

JUSCELENE VALENCIO LINS
Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura